

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2023 (págs.366/367), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/48454

OBJETO: "Aquisição de Medicamento para atender paciente inicial de demanda judicial, compra emergencial".

VALOR TOTAL: R\$ 3.845.061,64 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55d9141a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar